ETP-CMEP - 32025
Código de validação: 4BC805679A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada no fornecimento de placas personalizadas para o Tribunal de Justiça do Maranhão se faz necessária para garantir uma sinalização eficiente, organizada e padronizada nas dependências do órgão. O ambiente do tribunal, por ser de grande circulação e alta demanda, exige um sistema de sinalização que facilite a navegação de cidadãos, advogados, servidores e demais profissionais que frequentam o local. A utilização de placas personalizadas contribui diretamente para a melhoria na identificação de salas, setores e demais áreas essenciais, proporcionando um atendimento mais ágil e eficaz.

Além disso, a padronização visual das placas fortalece a imagem institucional do Tribunal, alinhando a sinalização com a identidade do órgão e criando um ambiente mais organizado e profissional. Este tipo de sinalização também pode ser fundamental para a segurança dos frequentadores, principalmente no que se refere à identificação de saídas de emergência, áreas de acesso restrito e locais com requisitos específicos de segurança, como salas de audiência.

Outro aspecto relevante é a questão da acessibilidade, que deve ser observada na conformidade com as normas legais e regulatórias. A instalação de placas com recursos como Braille ou com contraste visual adequado assegura que o Tribunal de

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Justiça do Maranhão esteja em plena conformidade com a legislação vigente, garantindo que todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência visual, possam navegar com autonomia e segurança.
Portanto, a contratação de uma empresa especializada se justifica pela necessidade de proporcionar um ambiente mais organizado, seguro e acessível, além de garantir que o Tribunal de Justiça do Maranhão cumpra com suas obrigações legais e melhore continuamente a experiência de seus usuários, sejam eles internos ou externos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda consta no Plano Anual de Contratações 2025 sob o número 2025DE00159.
Previsão do início da execução: 01/06/2025.

2.1. Ata de Registro de Preço vigente com o mesmo objeto

( ) Sim; (**X**) Não

2.1.1. Justificar em caso de afirmativo

Não se aplica;

2.2. Contrato vigente com o mesmo objeto

(**X)** Sim; ( )Não

2.2.1. Justificar em caso de afirmativo

Contrato nº97/2024, Processo nº 1437/2024; Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025 (Próximo ao término)

Contrato nº11/2024, Processo nº 1437/2024, Vigência: 22/02/2024 a 22/02/2025 (Expirado)
Contrato nº 14/2024, Processo nº 1443/2024, Vigência: 12/03/2024 a 12/03/2025 (Próximo ao término)
Contrato nº 12/2024, Processo nº 1439/2024, Vigência: 22/02/2024 a 22/02/2025 (Expirado)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Da descrição da solução como um todo:

3.1.1 Fornecer soluções para a identificação de unidades judiciárias e administrativas; através de placas personalizadas cuja função já foi explicitada na descrição da necessidade do item.

3.2 Dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: Ao utilizarmos o pregão eletrônico com o sistema de registro de preços, pretendemos trazer os seguintes resultados para o órgão:

3.2.1. Economicidade:

a) Economia de escala: A contratação tal qual está configurada, utilizando o Sistema de Registro de Preço, permite que a Administração do TJMA realize compras em quantidades atrativas para pequenas e médias empresas, o que pode levar a preços mais baixos;

b) Redução de gastos desnecessários: a modalidade permite que a compra seja efetuada apenas quando houver necessidade, evitando gastos desnecessários, uma vez que a Administração não se obriga a adquirir todo quantitativo registrado;

c) Padronização dos bens e serviços: facilidade de padronização dos bens e serviços adquiridos, o que pode levar a uma maior eficiência operacional e economia;

3.2.2. Recursos Humanos:

a) Otimização dos recursos humanos: redução da necessidade de processos licitatórios individuais para cada compra, o que libera os recursos humanos do TJMA para se concentrarem em outras tarefas;

3.2.3. Recursos Materiais:

a) Redução do estoque: uma vez que a contratação será realizada apenas quando houver necessidade, o estoque será reduzido e, consequentemente, os custos de armazenamento e dos riscos de perda de produtos por obsolescência ou deterioração;

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

3.2.4. Recursos Financeiros:

a) Desnecessidade de previsão orçamentária imediata: a utilização do SRP não exige que a Administração Pública faça uma previsão orçamentária imediata no momento da licitação. Isso ocorre porque a contratação só é efetivada quando se torna necessária, permitindo assim maior flexibilidade e eficiência no uso dos recursos financeiros disponíveis;

b) Agilidade nas contratações: na eventual necessidade de contratações futuras, a Administração pode contratar os bens de forma mais rápida, poupando tempo e recursos financeiros, uma vez que o fornecedor já está escolhido e os preços definidos;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Relação entre a demanda prevista e a quantidade a ser contratada:

4.1.1. Histórico de consumo:

a) Foi verificado ao longo da elaboração do Estudo Técnico Preliminar o histórico de contratações de placas do TJMA, o que nos permitiu avaliar com um grau elevado de segurança a estimativa de consumo dos objetos, bem como dimensionar a quantidade que deve ser registrada para utilizações futuras sem desperdício de recursos públicos, posto que, valendo-se do instrumento de registro de preços a Administração não necessita contratar aquilo que está registrado na Ata de Registro de Preços (Art. 83, lei 14.133/2021), permitindo, ainda, que estejamos aptos a atender uma demanda extraordinária com maior celeridade;

b) Na apuração citada foram considerados as seguintes Atas de Registro de Preço e contratos:

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PROCESSO	ARP	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA	VLR. CONTRATADO
22549/2019	148/2019	R$ 372.600,00	08/11/19 A 08/11/20	R$ 133.867,50
28069/2021	112/2021	R$ 196.655,00	09/12/2021 a 09/12/2022	R$ 98.327,50
32720/2023	89/2023	R$ 202.950,00	16/10/23 A 16/10/24	R$ 126.100,00
32720/2023	93/2023	R$ 182.500,00	19/10/23 A 19/10/24	R$ 91.250,00
32720/2023	94/2023	R$ 128.880,00	19/10/2023 A 19/10/2024	R$ 13.448,50

5. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

5.1. Das especificações e quantidades

5.1.1. As especificações e quantidades para o pleno atendimento da solicitação estão relacionadas nas tabelas constantes no item abaixo.

A) LOTE 01 – PLACAS PERSONALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDADE REGISTRAR	EXPEC. INICIAL
01	PLACA EM PVC expandido, espessura de 3,0 mm, com impressão digital colorida na parte da frente, conforme modelo solicitado pelo setor responsável;	M²	240	100
02	PLACA EM AÇO INOX, tipo prisma, perfil de borracha na base, com impressão digital medindo 30,0x14,0 cm; conforme modelo solicitado pelo	UND	100	40

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

	setor responsável;			
03	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTA, EM PVC EXPANDIDO DE 03 MM DE ESPESSURA COM SOBREPOSIÇÃO DE ALUMÍNIO DE 0,5 CM DE ESPESSURA plotado medindo 30,0x10,0 cm. Para fixação de porta através de fita dupla face do tipo 3M (já inclusa), conforme modelo solicitado pelo setor responsável;	UND	2000	500
04	PLACA EM ALUMÍNIO tipo inauguração, com impressão digital medindo 60,0x40,0 cm, com o brasão do Estado do Maranhão pintado nas cores originais ou do Tribunal de Justiça do MA (definido no momento do pedido); perfurada nos cantos; incluindo bucha e 4 parafusos com acabamento de botão inox na cor da placa; conforme modelo solicitado pelo setor responsável;	UND	100	25
05	PLACA ACRÍLICO CRISTAL 3MM com aplicação de adesivo em impressão digital medindo 60,0x40,0 cm com alongador de inox 5,0 cm e botões em inox; conforme modelo solicitado pelo setor responsável;	M²	200	100
06	PLACA EM BRONZE fundido, para identificação de Gabinete dos Desembargadores medindo 50,00x15,00 cm, conforme modelo solicitado pelo setor	UND	50	20

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

	responsável;			
07	PLACA DE HOMENAGEM TIPO TROFÉU COM CORPO EM ACRÍLICO CRISTAL polido de 3,0 mm; medindo 20,0x15,0 cm, com pés de acrílico de 12,00 mm medindo 13,0x8,0 cm com impressão espelhada interna; conforme modelo solicitado pelo setor responsável;	UND	200	60
08	PLACA DE HOMENAGEM TIPO TROFÉU COM CORPO EM ACRÍLICO CRISTAL modelo redondo, com impressão UV, com base acrílico preto. Medidas: 15 cm de altura x 15 cm de comprimento, espessura 4mm Medidas da base: 13 cm de comprimento x 6 de largura, espessura 4mm, conforme modelo solicitado pelo setor responsável.	UND	200	50
09	PLACA DE HOMENAGEM PERSONALIZADA COM ESTOJO TIPO CAPA DURA, tamanho 21,0x15,0 cm, incluindo texto, na cor de acabamento de fundo prateado ou colorido. Estojo todo em veludo, nas cores preto, azul-marinho e/ou vermelho, medindo 23,00x17,00 cm (altura); conforme modelo solicitado pelo setor responsável;	UND	200	50
10	PLACA DE HOMENAGEM PERSONALIZADA COM ESTOJO TIPO CAIXA, tamanho 28,0x19,0 cm, incluindo texto, na cor de acabamento de fundo	UND	200	50

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

	prateado ou colorido. Estojo medindo 31,0x22,0 cm x 3,5 cm (altura), todo em veludo, disponível nas cores preto, azul marinho e/ou vermelho; conforme modelo solicitado pelo setor responsável;			

B) LOTE 02 – PLACAS EM BRAILLE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDADE REGISTRAR	EXPEC. INICIAL
11	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALTO RELEVO E EM BRAILLE, medindo 8,0x25,0 cm, confeccionadas em acrílico, com espessura de 4 mm, para identificação de salas, banheiros, copas e demais ambientes, fixadas nas portas com fita dupla face da 3M ou equivalente; conforme modelo solicitado pelo setor responsável;	UND	1000	0
12	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA CORRIMÃO EM ALTO RELEVO E EM BRAILLE, medindo 8,0x3,0 cm, confeccionadas em acrílico, com espessura de 4 mm, para identificação de corrimão com fita dupla face da 3M ou equivalente; conforme modelo solicitado pelo setor responsável;	UND	1000	0

6. DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

6.1. O custo total estimado para a contratação deverá ser anexado aos autos, através de planilha de preço e formação de custo resultante da pesquisa de preços realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, nos termos da Portaria-GP nº 351/2024.

6.2. A planilha referida no item anterior passará a integrar o presente Estudo Técnico Preliminar nos termos do que dispõe o inc. IV do Art. 18 da Lei 14.133/2021;

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Critérios de seleção do fornecedor: Os critérios de seleção são os meios de diferenciar as propostas apresentadas e fazer sobressair a proposta mais vantajosa para a Administração, respeitando o princípio da isonomia entre os concorrentes. No caso concreto, aquele que apresentar o menor preço para sua proposta deverá ser selecionado, desde que, não tenha impedimentos legais e atenda os demais critérios do edital;

7.2. Critérios de habilitação destinam-se à avaliação dos licitantes sob os aspectos de capacidade jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira (art.62 da Lei 14.133/2021) e devem ser inseridos no termo de referência e no futuro edital da licitação;

7.3. Critérios técnicos: o licitante, previamente classificado em primeiro lugar, deverá comprovar capacidade técnica através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, compatível com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento do objeto da presente licitação;

7.4. Critério de aceitabilidade: o objeto será aceito se houver conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor máximo estimado para a contratação;

7.5. critério de julgamento das propostas: para seleção da proposta mais vantajosa

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

será avaliado o menor valor por item (inc. I, art. 33 da Lei 14.133/2021); em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate elencados no art. 60 da Lei nº 14.133/2021;

7.6. Critério específico para o item 01: a lei de licitação informa que é “vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei [...] admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que [...] estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes” (Art. 9º, inc. I, "b", Lei 14.133/2021).

Da mesma forma, por restrição ao caráter competitivo, a lei veda que após o certame seja exigida a instalação em uma determinada localidade, salvo quando houver a devida justificativa demonstrando a absoluta necessidade para atender o interesse público (Acórdão 6463/2011-TCU-1ª Câmara; Acórdão 1176/2021-TCU Plenário).

No caso concreto, mostra-se necessário que, após o certame, a empresa de fornecimento de placas (LOTE 01) tenha sede no município de São Luis (MA) ou seus municípios limítrofes (São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa) em razão da agilidade com que os pedidos devem chegar até o TJMA. Por esta razão é que os prazos para entrega dos referidos materiais limitam-se a 5 (cinco) dias úteis.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da “análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar”. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar, em especial no que diz respeito a: prazos de entrega, desempenho esperado e proposto, garantias, manutenção, etc.

8.2. Os objetos da futura aquisição são comumente encontrados no mercado que apresenta vasta gama de pequenas e médias empresas que atuam no ramo, sem maiores dificuldades para que uma gama de empresas participe como potenciais

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

fornecedores, sem que seja requerido um alto nível de especialização;

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

9.1. A contratação de uma empresa para a produção de placas personalizadas é a solução mais viável e eficiente para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Esta abordagem permite uma personalização específica, assegurando a padronização e a possibilidade de ajustar os produtos à identidade visual do órgão, o que não seria possível coma a aquisição de produtos padrão produzidos em série.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1. Necessidade de outras contratações

( ) Sim; (X) Não.

10.2. Justificativa em caso de afirmativo

Não se aplica.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Necessidade de providências

( ) Sim; (X) Não

11.2. Justificativa em caso de afirmativo

Não se aplica

12. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação será realizada por itens ou por grupos/lote?

( ) Item; (X) Grupo/Lote

12.2. Justificativa em caso de agrupamento por grupo/lote:

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

O agrupamento dos itens em lotes/grupos, com julgamento pelo menor preço por lote/grupo se justifica, pois, a fragmentação em itens acarretará perda do conjunto ou da economia de escala, ocasionando a excessiva pulverização de contratos ou resultará em contratos de pequena expressão econômica, tornando a contratação financeiramente desinteressante (art.40, §3º, inc. I da Lei nº 14.133/2021). Ademais, conforme orientação do TCU inexiste ilegalidade na realização de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si (ACÓRDÃO TCU 5260/2011). Acrescente-se ainda, que a administração deve, também, promover a divisão em lotes quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável (ACÓRDÃO TCU 607/2008).

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. Impactos Ambientais (rol exemplificativo):

13.1.1. Materiais utilizados: Muitas placas personalizadas são feitas de materiais plásticos ou metálicos. O plástico, por exemplo, tem um impacto significativo, pois pode levar centenas de anos para se decompor e frequentemente contribui para a poluição do solo e dos oceanos.

13.1.2 Processo de produção: O processo de fabricação de placas personalizadas, especialmente quando envolve impressões ou gravações, pode liberar substâncias tóxicas para o meio ambiente, como solventes ou tintas com compostos orgânicos voláteis (COVs). O uso de máquinas e equipamentos também consome energia, o que pode gerar emissões de gases de efeito estufa.

13.1.3 Descarte e reciclagem: Após o fim da vida útil das placas, o descarte inadequado pode resultar em poluição. Se não forem recicladas corretamente, muitas dessas placas podem acabar em aterros sanitários, onde demoram a se decompor.

13.2 Medidas de Tratamento e Mitigação dos Impactos Ambientais

13.2.1 Uso de materiais sustentáveis: Optar por materiais biodegradáveis, recicláveis

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

ou de baixo impacto ambiental, como madeiras certificadas, plásticos reciclados ou compostos orgânicos, pode reduzir significativamente os impactos ambientais.

13.2.2 Impressão e pintura ecológicas: Utilizar tintas e solventes à base de água, que são menos poluentes do que os solventes tradicionais, pode ajudar a minimizar os efeitos ambientais da produção**.**

13.2.3 Reciclagem e reutilização: Criar um sistema de logística reversa, onde as placas podem ser devolvidas para reciclagem, ou adotar o conceito de economia circular, no qual as placas são reutilizadas em novos processos, pode contribuir para a redução do desperdício.

13.2.4 Descarte responsável: Incentivar a destinação correta das placas ao final de sua vida útil, como por meio de parcerias com empresas de reciclagem, também é uma medida importante para minimizar impactos.

13.2.5 Certificações ambientais: Buscar fornecedores que adotem práticas de produção sustentável e que possuam certificações ambientais (como ISO 14001) pode garantir que a fabricação das placas seja realizada com responsabilidade.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

14.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Luís (MA), data e hora registrada no sistema.

FERNANDA MELO LINDOSO
Coordenadora de Material e Patrimonio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 106500

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/02/2025 08:58 (FERNANDA MELO LINDOSO)